

Santo André, 19 de março de 2021

PRÓC Nº 215/21  
FLS 02  
com  
VISTO

Memo. DG SM/SP 264/21

REF. SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE/LOGÍSTICA E FORNECIMENTO DE KIT EXAME PCR RT COVID NO CONTRATO DE GESTÃO S.MATEUS

À  
Henrique Landi  
GERENTE  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

SMSP 215/21  
CAMILA  
22/03/21  
URGENTE

Venho por meio deste solicitar a abertura de processo administrativo para atendimento da demanda, conforme o solicitado no MEMO G.A. SM/SP Nº 264/21, datado de 17 de março de 2021, da UNIDADES REDE S.MATEUS, anexo a este documento.

Providenciar abertura do processo e informar quanto a estimativa de custo para atendimento da demanda apresentada.

Atenciosamente,

  
DARLICE DA MOTA SOARES  
DIRETORA ADMINISTRATIVA  
REDE ASSISTENCIAL SÃO MATEUS – FUABC

Santo André, 17 de março de 2021.

Memo. G.A SM/SP Nº 061/ 2021

REF. SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE/LOGÍSTICA E FORNECIMENTO DE KIT EXAME PCR RT COVID NO CONTRATO DE GESTÃO SÃO MATEUS.

264

PROC Nº 215/21  
FLS 03  
com  
VISTO

À

Darlice da Mota Soares  
Diretora Administrativa  
Rede Assistencial São Mateus – FUABC

Solicito a contratação de empresa especializada em análise/logística e fornecimento de kit exame PCR RT COVID, por um período de 90 dias.

Considerando o número de exames PCR RT COVID realizados por mês no ano de 2021 é de 15 mil exames, esperando assim cerca de 45 mil exames no totalizador de 90 dias.

A empresa além de atender a norma anexa, deverá fornecer 01 saco plástico hermético 30x40cm para cada recolhimento da coleta por unidade.

Sendo só o que se apresenta para o momento.



Fabíola Daniele Correia  
Gerente Administrativo  
REDE ASSISTENCIAL SÃO MATEUS – FUABC

Fabíola Daniele Correia  
Gerente Assistencial  
FUABC - São Mateus-SP



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

PROC Nº 215/21  
FLS. 04  
com  
VISTO

- 01 - O Prazo será de 90 dias, contados a partir do dia 01/04/2021.
- 02 – Considerando o número de exames PCR RT COVID realizados por mês no ano de 2021 sendo 15 mil exames, esperando assim cerca de 45 mil exames no totalizador de 90 dias.
- 03 - A coleta será feita pelos nossos profissionais, porém o material para coleta (swab-cotonete) deve ser fornecido pelo laboratório.
- 04 – A contratada deverá fornecer saco hermético no tamanho de 30x40cm por coleta para cada unidade de saúde.
- 05 - O exame será armazenado em geladeiras adequadas e o laboratório deverá retirá-los nas unidades de saúde de São Mateus, conforme planilha de endereços no anexo II.
- 06 - Os exames serão colhidos entre o 3º e o 7º dia após o início dos sintomas para um resultado mais preciso.
- 07 - A entrega dos exames deverá ser através de sistema (online) os pacientes deverão receber uma senha para o acesso direto ao seu exame.
- 08 - Os testes devem ser aprovados pela ANVISA para diagnóstico de infecção por SARS-CoV2, em virtude da emergência de saúde pública internacional decorrente do novo Coronavírus.
- 09 – A Contratada deverá atender as normas técnicas para a execução da Portaria 492/2020 SMS, conforme anexo.
- 10- As coletas das unidades serão realizadas:
- UBSs – uma coleta por dia de segundas às sextas-feiras;  
AMAs e Hospital Dia – uma coleta por dia de segundas aos sábados;  
PA de São Mateus – duas coletas por dia segundas às segundas-feiras.



**ANEXO II**  
**UNIDADES DE SAÚDE E SEUS ENDEREÇOS**

PROC Nº 215 | 21  
FLS 05  
VISTO

UNIDADE	ENDEREÇO
AMA/UBS INTEGRADA JD CONQUISTA III	TRAVESSA SOMOS TODOS IGUAIS , 330 - JD. CONQUISTA - 08343-000
AMA/UBS INTEGRADA JD DAS LARANJEIRAS	R. BENTO GUELFÍ , 1100 - JD DAS LARANJEIRAS, CEP 08381-001
AMA/UBS INTEGRADA JD SANTO ANDRÉ	R. MIGUEL FERREIRA DE MELO , 497 - JD. SANTO ANDRÉ, CEP 08390-000
AMA/UBS INTEGRADA JD SÃO FRANCISCO II	R. BANDEIRA DE ARACAMBI , 704 - JD. RODOLFO PIRANI, CEP 08310-010
AMA/UBS INTEGRADA JD TIETE I	AV. ENGENHO NOVO , 120 - JD TIETÊ, CEP 03943-020
HORA CERTA/CEO	R. AUGUSTO FERREIRA RAMOS , 9 - JD TIETÊ - CEP - 03947-030
PA SÃO MATEUS	RUA MAESTRO JOÃO BALAN , 88 - CIDADE SÃO MATEUS - CEP - 03963-010
UBS CDHU PALANQUE	R. PONTE DA AMIZADE, 2 - JD PALANQUE CEP - 08375-000
UBS JD CONQUISTA I	R. PERAMIRIM,01 - VILA BELA, CEP 08340-500
UBS JD CONQUISTA II	TV. SOMOS TODOS IGUAIS , 915 - JD. CONQUISTA - CEP 08343-000
UBS JD CARRÃOZINHO	R. MARCOS GONCALVES CORREIA , 25 - JD VILA CARRÃO, CEP 08340-320
UBS JD COLORADO	R. JOSÉ DE ARAÚJO VIEIRA, 61 - PQ SÃO RAFAEL - CEP 08310-240 - SP
UBS JD IV CENTENÁRIO	R. CAMPO FLORIDO , 482 - JD IMPERADOR, CEP 03940-060
UBS SANTA BARBARA	R. Sol. 45 - São Mateus, São Paulo - SP, 08330-360
UBS JD NOVE DE JULHO	R. SIBALDO LINS , 146 - JD NOVE DE JULHO -CEP 03953-100
UBS JD PARAGUAÇU	R. TAIUBEIRAS , 125 - JD PARAGUAÇU, CEP 03941-060
UBS JD ROSELI	RUA SIMÃO NUNES, 31 - IGUATEMI - CEP 08380-039- SÃO PAULO - SP
UBS JD. TIETE II	R. AUGUSTO FERREIRA RAMOS , 9 - JD TIETÊ - CEP - 03947-030
UBS PQ BOA ESPERANÇA	AV. RAGUEB CHOIFI , 3826 - JD AUGUSTO, CEP 08490-500
UBS PQ SÃO RAFAEL	RUA DR ARISTIDES RICARDO, 313 - PQ SÃO RAFAEL - CEP 08311-270 - SP
UBS RECANTO VERDE SOL	ESTRADA DOS FIDELIS, 10 - JD. ARANTES - CEP 08382-505 - SÃO PAULO - SP
UBS RIO CLARO	R. CINIRA POLÔNIO , 33 - JD RIO CLARO, CEP - 08395-320
UBS SÃO MATEUS I	R. ANGELO DE CANDIA , 1058 - SÃO MATEUS, CEP 03958-000



Santo André, 22 de março de 2021.

MEMO CA - Nº 045/2021

Excelentíssimo Doutor  
Professor Dr. David Everson Uip  
Reitor do Centro Universitário Saúde ABC

Ref.: Encaminhamento Proposta pela Fundação do ABC – Faculdade de Medicina do ABC para solicitação de contratação emergencial pelo prazo de 90 dias, de empresa especializada em análise/Logística e Fornecimento de Kit para exame de PCR RT Covid – Unidades Contrato Rede São Mateus, para a Rede Assistencial São Mateus - FUABC

Solicito a emissão de ofício endereçado a **Sra. Darlice da Mota Soares, Diretor Administrativo**, da Sede Administrativa – Rede Assistencial São Mateus - Fundação ABC Departamento Administrativo, com os seguintes dizeres:

### **CARTA PROPOSTA**

**REF.:** Solicitação de Contratação de Empresa Especializada em Análise / Logística e Fornecimento de Kit para Exame de PCR RT COVID (Coleta, acondicionamento, transporte, processamento dos exames, emissão e entrega dos laudos, fornecimento de mão de obra, insumos para coleta de exames e materiais de consumo de acordo com as normas do Sistema único de Saúde - SUS – Unidades Contrato / Rede São Mateus

Prezada Senhora,

O objetivo da presente é o encaminhamento da proposta e documentação de qualificação técnica da Fundação do ABC - Faculdade de Medicina do ABC, CNPJ: 57.571.275/0007-98, exigida conforme item 2 da Portaria 492/2020 SMS.G., que autoriza excepcionalmente, a contratação de testes PCR RT Covid nos contratos de Gestão.

A Rede Assistencial poderá contar com a prestação de serviços de qualidade, baseado na consistência e eficiência que o Centro Universitário Saúde FMABC pode oferecer.

Nesta oportunidade nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Para a execução deste trabalho, propomos o valor de acordo com a relação abaixo:

DESCRIÇÃO DO EXAME	PREÇOS PROPOSTOS
Detecção para o SARS-COV-2 (método RT - PCR) - Com Transporte e Fornecimento de Saco Hermético	R\$ 180,00
Quantidade/primeiro mês	15.000
Quantidade/segundo mês	15.000
Quantidade/terceiro mês	15.000
Valor Total Proposta	R\$ 8.100.000,00

01 - Estimamos 15.000 mil exames no primeiro mês, 15.000 exames no segundo mês, e 15.000 exames no terceiro mês.

02 - A coleta será realizada pelos profissionais da interessada, porém o material para coleta (swab-cotonete e saco hermético) deve ser fornecido pelo laboratório.

03 - O exame será armazenado em geladeiras adequadas e o laboratório deve retirar esses exames nas unidades de saúde de São Mateus, abaixo segue as unidades e endereços.

04 - Os exames serão colhidos entre o 3º e o 7º dia após o início dos sintomas para um resultado mais preciso.

05 - A entrega dos exames devem ser através de sistema.

06 - Os testes devem ser aprovados pela ANVISA para diagnóstico de infecção por SARS-CoV2, em virtude da emergência de saúde pública internacional decorrente do novo Coronavírus.

**OBS:** As coletas das unidades serão realizadas:

UBSs - segundas às sextas-feiras;

AMAs e Hospital Dia - segundas aos sábados;

PA de São Mateus - segundas às segundas-feiras.

**PRAZO DE ENTREGA DO RESULTADO: 30 a 48hs (resultado disponibilizado via online)**

Previsão de Início em 01/04/2021

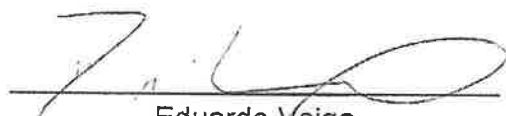
Prazo de contrato: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável.

Segue, em anexo, toda documentação requerida para habilitação de acordo com a Portaria citada:

1. Atestado de Capacidade Técnica;
2. Relação de equipamentos do Laboratório para capacidade operacional instalada;
3. Certificado de Regularidade Técnica;
4. Licença de Funcionamento;
5. Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES, com a declaração da Mantenedora no qual a unidade se encontra cadastrada;
6. Certificado de Qualidade dos Serviços Laboratoriais;

Finalizando, declaramos, sob as penas da Lei, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na Portaria 492/2020 SMS.G e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a nossa participação no referido processo.

Atenciosamente,



Eduardo Veiga  
Coordenador Comercial  
Centro Universitário Saúde ABC



Prof. Dr. Fernando Fonseca  
Vice-Reitor  
Centro Universitário Saúde ABC



PROC Nº 0215/21  
FLS 78  
VISTO

RESERVA ORÇAMENTARIA - 202122010000329  
REVISÃO - 001

MANTIDA: FUABC - REDE ASS. S. TEC. DE SAUDE

PROCESSO: SMSPO215/21

CODIGO ORÇAMENTÁRIO: 203025 - SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TAC E REGIMENTO INTERNO DE COMPRAS,  
ESTAMOS EFETUANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA ABAIXO DISCRIMINADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANÁLISE LOGÍSTICA E FORNECIMENTO DE EXAMES

HISTÓRICO: TODAS UNIDADES

STATUS: Aprovada

TIPO DA RESERVA: Real

TIPO DE DOCUMENTO: Contrato

PLANEJAMENTO DA RESERVA

Parcela	Mês da Reserva	Valor	Parcela	Mês da Reserva	Valor
01	JANEIRO/2021	0,00	07	JULHO/2021	0,00
02	FEVEREIRO/2021	0,00	08	AGOSTO/2021	0,00
03	MARCO/2021	0,00	09	SETEMBRO/2021	0,00
04	ABRIL/2021	2.700.000,00	10	OUTUBRO/2021	0,00
05	MAIO/2021	2.700.000,00	11	NOVEMBRO/2021	0,00
06	JUNHO/2021	2.700.000,00	12	DEZEMBRO/2021	0,00
Sub-Totais		8.100.000,00			0,00

Total da Reserva >> 8.100.000,00

OBSERVAÇÕES:

PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO

Sao Paulo, 25 de março de 2021.

Autorizado por: DARLICE DA MOTA SOARES

  
Carimbo e Assinatura



TERMO DE CONTRATO Nº 28 /2021

**EMENTA: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE, LOGÍSTICA E FORNECIMENTO DE KIT DE EXAME PCR RT COVID PARA O CONTRATO DE GESTÃO DE SÃO MATEUS-SP.**

Por este instrumento de Contrato, as partes, de um lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC – REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº 57.571.275/0023-08, neste ato representado pelo Diretor Geral Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Junior, brasileiro, médico, R.G. nº 25.125.772-1 e CPF/MF nº 253.532.598-58, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRO UNIVERSITARIO FMABC**, com sede na Avenida Lauro Gomes, Vila Sacadura Cabral, Santo André - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0007-98, representada pelo Diretor Geral Dr. David Everson Uip, brasileiro, casado, médico, portador da CI com R.G. nº 4.509.000 SSP-SP e CPF/MF nº 791.037.668-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº SMSP 215/2021, referido simplesmente como PROCESSO, têm como justo e acordado o que segue:

## 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa Especializada em Análise, Logística e Fornecimento de Kit de Exame PCR RT COVID, por um período de 03 (três) meses, a partir de 01/04/2021, conforme quantidade e especificação técnica.

1.2. O Termo de Referência e Recomendações Técnicas para a Execução da Portaria 492/2020 SMS.G, fazem parte integrante deste como se aqui estivessem transcritos.



## 2. DOS PREÇOS:

2.1. Por força deste instrumento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor dos respectivos exames realizados. O valor total do contrato é de R\$8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais), conforme estimativa de 45.000 (quarenta e cinco mil) exames, descrita no Termo de Referência,

2.2. O pagamento será realizado no 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, devendo a CONTRATADA encaminhar uma nota fiscal com o valor referente aos serviços mensais para cada unidade de saúde da CONTRATANTE.

2.2.1. As notas fiscais devem ser enviadas para o endereço de e-mail notafiscalsmsp@smfuabc.org.br.

2.3. As notas fiscais devem ser emitidas individualmente para cada unidade, devendo constar em seu corpo os seguintes dizeres: "Despesa realizada com base no C. Gestão nº009/2015 – SMS/NTCSS".

2.4. A CONTRATANTE poderá exigir, no ato do pagamento, a comprovação da Regularidade Fiscal perante as secretarias da Fazendas Federal, Estadual e Municipal envolvidas, e de regularidade de pagamento perante a previdência Social em comprimento a Lei 9.032 de 28 de abril de 1995.

2.5. A CONTRATADA deverá indicar, com a documentação fiscal o número da conta corrente e a agência do Banco Santander S/A ou Banco do Brasil, a fim de agilizar o pagamento.

2.5.1. Caso a CONTRATADA não seja cliente do SANTANDER ou Banco do Brasil, deverá relacionar no corpo da nota fiscal o banco, agência e conta corrente, para que o Setor Financeiro realize o pagamento via depósito bancário, sito a na Rua Suíça, nº 95, Parque das Nações – Santo André/SP.

2.6. Em hipótese alguma será aceito boleto bancário como meio de cobrança.

2.7. A CONTRATADA ficará responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que resultarem dos compromissos no contrato.

2.8. A CONTRATANTE não assumirá responsabilidade alguma por pagamento de impostos e encargos que competirem a CONTRATADA, nem estará obrigado a restituir-lhe valores, principais e acessórios, que por ventura despender com pagamento dessa natureza.



### 3. DAS PENALIDADES

São aplicáveis as sanções abaixo previstas, que serão propostas pela fiscalização da Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde e aplicadas, se for o caso, pela autoridade competente, garantindo o contraditório administrativo com defesa prévia:

#### 3.1 Advertência escrita;

#### 3.2 Multa:

**3.2.1.** Pelo retardamento na realização do objeto, multa diária 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso no cumprimento dos prazos estipulados em contrato. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

**3.2.2.** Pela inexecução parcial, multa de 3% (três por cento) sobre o valor correspondente ao contrato não entregue ou entregue em desacordo com as especificações técnicas, podendo a Fundação do ABC – Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde, autorizar a continuação do mesmo.

**3.2.3.** Pela inexecução total, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total correspondente ao contrato;

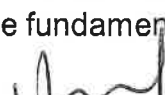
**3.2.4.** Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula e se o serviço estiver em desacordo com as especificações propostas e aceitas pela CONTRATANTE, multa de 3% (três por cento) do valor do faturamento do mês em que ocorrer a infração.

**3.3.** As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como a das demais penalidades previstas em lei.

**3.4.** As importâncias relativas às multas eventualmente aplicadas serão deduzidas de pagamentos que a Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde efetuar, mediante a emissão de recibo.

### 4. DA RESCISÃO

4.1. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.



4.2. Este instrumento poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, em se verificando a ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, assegurados, no entanto, o contraditório e a ampla defesa.

4.3. O não cumprimento das obrigações contratuais pelas partes ensejará rescisão contratual, sendo lícito a qualquer das partes denunciá-lo a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba a outra parte direito de indenização de qualquer espécie.

## 5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. Os serviços serão iniciados pela CONTRATADA após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

5.2. A coleta dos exames, será realizada por profissionais das unidades, porém o material para a coleta (swab-cotonete) será fornecido pelo laboratório. O exame será armazenado em geladeiras adequadas e o laboratório, ora CONTRATADA, os retirará nas unidades de saúde da CONTRATANTE, respeitando-se os horários e prazos. As coletas serão realizadas: nas UBS's – uma coleta por dia, de segunda a sexta feira; AMA's e Hospital Dia – uma coleta por dia de segunda a sábado e PA São Mateus – duas coletas por dia de segunda a segunda-feira.

5.3. A CONTRATADA deverá fornecer saco hermético no tamanho de 30 x 40cm por coleta para cada unidade de saúde e todas as despesas como transporte e armazenamento das amostras serão de responsabilidade da CONTRATADA.

5.4. Os exames serão colhidos entre o 3º e o 7º dias após o início dos sintomas para um resultado mais preciso.

5.5. A entrega dos exames deverá ser através de sistema (online) devendo os pacientes receber uma senha para o acesso direto ao seu exame.

5.6. Os testes devem ser aprovados pela ANVISA para diagnóstico de infecção por SARS – COV2, em virtude da emergência de saúde pública internacional decorrente do Novo Coronavírus.



5.7. A CONTRATADA deve disponibilizar funcionários em quantidade necessária para garantir a realização dos serviços, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;

5.8. A CONTRATADA deve efetuar a reposição da mão de obra, de imediato, em eventual ausência;

5.9. A CONTRATADA deve assegurar que todo funcionário que cometer falta disciplinar qualificada como de natureza grave, não deverá ser mantido nem retornar às unidades de saúde;

5.10. A CONTRATADA deve atender de imediato as solicitações da Contratante, quanto às substituições de funcionários não qualificados ou entendidos como inadequado para a prestação dos serviços;

5.11. A CONTRATADA deve instruir os funcionários quanto às necessidades de acatar as orientações e inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;

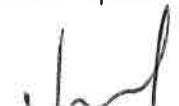
5.12. A CONTRATADA deve relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada;

5.13. A CONTRATADA deverá indicar um supervisor para realizar, em conjunto com a contratante, o acompanhamento técnico das atividades, visando à qualidade da prestação do serviço;

5.14. A CONTRATADA jamais poderá exigir cobrança de qualquer colaborador ou terceiro, por quaisquer serviços médicos, hospitalares ou complementares da assistência devida ao paciente, por profissional preposto e/ou sócio da empresa em razão da execução dos serviços contratados, sob pena de responsabilidade civil e/ou criminal daqueles;

5.15. A CONTRATADA deverá estar em condições de prestar os serviços a partir da data da assinatura do Contrato e manter essa condição durante a vigência do contrato, atendendo toda a demanda, incluindo-se eventuais acréscimos ou supressões limitando à 25% (vinte e cinco por cento) de profissionais previstos;

5.16. A CONTRATADA deve apresentar, mensalmente, relatório qualitativo e quantitativo dos atendimentos realizados;



5.17. A CONTRATADA deve executar os serviços, objeto do contrato, rigorosamente em conformidade com todas as suas condições e normas legais;

5.18. Queixas e reclamações de usuários, conhecimento dos casos e medidas de resolução deverão ser avaliadas e pontuadas.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.1. A CONTRATADA deve iniciar os serviços imediatamente após a assinatura do presente contrato, conforme termos prazos e condições neste instrumento estabelecidos e serão realizados em média 15.000 (quinze mil) exames ao mês, englobando todas as unidades de saúde.

6.2. A CONTRATADA se responsabilizará integralmente pelo fornecimento dos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

6.3. A CONTRATADA deverá realizar os serviços observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no mercado.

6.4. Deverá ser entregue protocolo de realização do exame ao final de cada procedimento;

6.5. A CONTRATADA deverá em caso de necessidade, realizar exames específicos quando solicitado;

6.6. A CONTRATADA deverá arcar com os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, sociais, previdenciários, acidentários, administrativos e civis, bem como pelos impostos e demais encargos resultantes da execução do fornecimento, além de casos de acidentes de trabalho que tenham relação com a consecução do objeto deste instrumento;

6.7. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e outros que eventualmente decorram dos compromissos assumidos neste contrato, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restrições ou reembolso de qualquer valor despendido com estes pagamentos;

6.8. A CONTRATADA se responsabilizará pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;

6.9. A CONTRATADA deve manter durante toda a execução do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação;

6.10. A CONTRATADA, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária deve proceder às anotações e registros pertinentes a todos os empregados que atuarem nos serviços, assumindo exclusivamente todas as obrigações advindas de eventuais demandas judiciais ajuizadas em qualquer juízo que versarem sobre pleitos trabalhistas e/ou previdenciários propostos por empregados ou terceiros que alegarem vínculo com a CONTRATADA;

6.11. A CONTRATADA deverá exigir que seus profissionais, enquanto nas dependências da CONTRATANTE, se mantenham devidamente uniformizados e identificados com crachá.

6.12. A CONTRATADA, neste ato declara estar ciente de que os recursos utilizados para o pagamento dos serviços ora contratados serão aqueles repassados pelo ente público, em razão do Contrato de Gestão 009/2015 - SMS/NTCSS, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde para Gestão do Contrato de São Mateus-SP.”

## **7. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

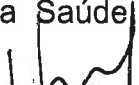
7.1. Encaminhar a liberação de pagamento das faturas referente aos serviços aprovados;

7.2. Fiscalizar através de preposto designado, a conformidade das entregas dos serviços contratados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado;

7.3. Realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA;

7.4. A CONTRATANTE compromete-se em pagar o preço irrevogável constante na proposta da CONTRATADA, desde que não ocorram atrasos e ou paralisação dos repasses pela Prefeitura Municipal de São Paulo - Secretaria Municipal de Saúde para a CONTRATANTE, relativo ao custeio do objeto do Contrato de Gestão 009-2015-SMS/NTCSS.

7.5. No caso de eventuais atrasos, os valores serão atualizados de acordo com a legislação vigente, salvo quando não decorram de atrasos e ou paralisação dos repasses pela Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde para a



CONTRATANTE, em consonância com o disposto nas cláusulas 6.12 e 7.4 deste Contrato.

## 8. PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência do contrato é de 3 (três) meses, iniciando em 1º de abril de 2021, podendo ser prorrogado excepcionalmente por igual e sucessivo período, devidamente justificado.

## 9. DO REAJUSTE DOS PREÇOS

O valor contratual não sofrerá reajuste.

## 10. DAS ALTERAÇÕES

10.1. Quaisquer acréscimos ou diminuição dos serviços, objeto do contrato, somente poderão ser executados após o respectivo aditamento contratual, devidamente aprovado pela CONTRATANTE.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este ajuste regular-se-á pelas suas disposições e partes integrantes tais como o Memorial, seus anexos e proposta da CONTRATADA, legislação vigente e demais normas de direito aplicáveis.

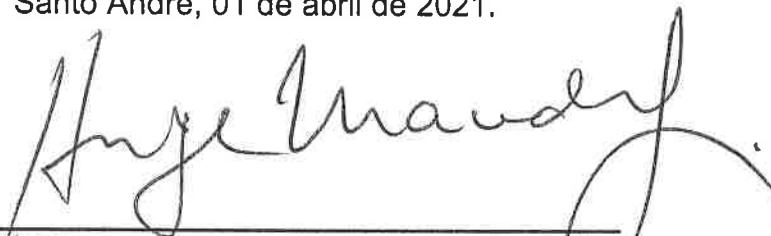
11.2. Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.





E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 01 de abril de 2021.



FUNDAÇÃO DO ABC – REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE  
Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Junior

Prof. Dr. Fernando Luiz Affonso Fonseca

Vice-Reitor do Centro Universitário Saúde ABC - FMABC



FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRO UNIVERSITARIO FMABC  
Dr. David Everson Uip

TESTEMUNHAS:



Elisângela R. O. Lima  
Gerente de Ambulatório  
Centro Universitário Saúde ABC

Santo André, 19 de abril de 2021

FLS. 251  
33  
cam

VISTO

**Memo. DG SM/SP 336/2021**

**REF. SOLICITAÇÃO PARA INCLUSÃO – CONTRATO DE COLETA DE EXAMES PCR – UBS  
CIDADE SATÉLITE SANTA BARBARA**

À  
**Henrique Landi**  
**GERENTE**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS**

Venho por meio deste solicitar o aditamento no Contrato de Coleta de Exames PCR - **Processo nº SM/SP-215/21**, conforme solicitado no **MEMO Nº 001/21**, datado de 13 de abril de 2021, da **UBS CIDADE SATÉLITE SANTA BARBARA**, anexo a este documento.

Atenciosamente,

**DARLICE DA MOTA SOARES**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA**  
**REDE ASSISTENCIAL SÃO MATEUS – FUABC**



**INCLUSÃO**

PROC Nº 215/21  
FLS 34  
com  
VISTO

São Paulo, 13 de abril de 2021

3/26

**MEMO nº 001/2021**  
**REF. INCLUSÃO**  
**UBS CIDADE SATELITE SANTA BARBARA**

SMS 215/21

À

**HENRIQUE LANDI**  
**Gerente de Compras - Rede Assistencial São Mateus – FUABC**

Solicito a abertura de processo para a inclusão do PROCESSO abaixo conforme solicitado.



<u>Processo</u>	<u>Descritivo</u>	<u>Endereço</u>
EXAMES PCR	Inclusão no processo de COLETA DE EXAMES PCR da UBS CIDADE SATELITE SANTA BARBARA	Rua Sol, nº 45 – Bairro Cidade Satélite Santa Barbara

Acrescentamos que a **INCLUSÃO** se faz necessária para atendimento aos pacientes (municípe) que necessita deste procedimento, tendo em vista também que a unidade UBS CIDADE SATELITE SANTA BARBARA passou a ser administrada pela OSS Fundação do ABC a partir 12/04/2021.

Sendo só o que se apresenta para o momento.

  
\_\_\_\_\_  
Carolina da Silva Bruno  
Gestora Adm  
**UBS C. S. SANTA BARBARA**

Carolina da Silva Bruno

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA			Número da NFS-e <b>37576</b>															
Data e Hora da Emissão		11/05/2021 13:09:15		Competência		11/5/2021		Código de Verificação		9TU31JDBG										
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		SANTO ANDRE - SP										
<b>Prestador de Serviço</b>																				
Razão Social/Nome		FUNDACAO DO ABC																		
Nome Fantasia		FUNDACAO DO ABC FACULDADE DE MEDICINA DO ABC																		
CNPJ/CPF		57.571.275/0007-98		Inscrição Municipal		175407		Município		SANTO ANDRE - SP										
Endereço e CEP		AVENIDA PRÍNCIPE DE GALES ,821 - VILA PRÍNCIPE DE GALES CEP: 09060-650																		
Complemento		E AV. L.		Telefone		49935418		e-mail												
<b>Tomador de Serviço</b>																				
Razão Social/Nome		FUNDAÇÃO DO ABC REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE																		
CNPJ/CPF		57.571.275/0023-08		Inscrição Municipal				Município		SAO PAULO - SP										
Endereço e CEP		RUA BANDEIRA DE ARACAMBI ,704 - JARDIM RODOLFO PIRANI CEP: 08310-010																		
Complemento				Telefone				e-mail		notafiscalmsp@smfuabc.org.br										
<b>Discriminação do Serviço</b>																				
Despesa realizadas com base no C. Gestão N° 009/2015 - SMS/NTCSS. Exames realizados no período de Abril/2021. Centro de Custo: 0100210000 Vencimento: 26/05/2021  Dados bancários: Banco Santander Agência:0110 Nome: Santo André II Conta:13.007151-6 CNPJ 57.571.275/0007-98  Inscrição Municipal 175.407 - Instituição Imune/Isenta do IR, ISS, PIS (faturamento) e COFINS, Conforme art. 150, VI, ""c"" da CF/88; art.15 da Lei nº 9532/97; arts 13, inciso III e IV e 14, inciso X, da Medida Provisória 2158-35/1.																				
<b>Código do Serviço / Atividade</b>																				
4.03 / 4.03 / 863050300 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS																				
<b>Detalhamento Específico da Construção Civil</b>																				
Código da Obra								Código ART												
<b>Tributos Federais</b>																				
PIS(R\$)				COFINS(R\$)				IR(R\$)				INSS(R\$)				CSLL(R\$)				
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço						Outras Informações			Cálculo do ISSQN devido no Município											
Valor do Serviço R\$		1.864.980,00		Natureza Operação			Valor do Serviço R\$		1.864.980,00		(-) Desconto Incondicionado		0,00		(-) Desconto Condicionado		0,00			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município			(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00		(-) Relenções Federais		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00	
(-) Desconto Condicionado		0,00		0-Nenhum			Base de Cálculo		1.864.980,00		(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		0,00	
(-) Relenções Federais		0,00		2 - Não			ISSQN a Reter		( ) Sim (X) Não		(-) ISSQN Retido		0,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISSQN R\$		0,00	
(-) Outras Retenções		0,00		2-Não			(-) Valor do ISSQN R\$		0,00		(=) Valor Líquido R\$		1.864.980,00							
(-) ISSQN Retido		0,00																		
(=) Valor Líquido R\$		1.864.980,00																		
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.																		

COMPETÊNCIA ABRIL 2021

Unidade Clínica	QUANT. EXAMES POR UNIDADE	VALOR UNIT.	TOTAIS
UNIDADE CLÍNICA SÃO MATEUS	564	R\$ 180,00	R\$ 101.520,00
JD CONQUISTA I	259	R\$ 180,00	R\$ 46.620,00
JD CONQUISTA II	166	R\$ 180,00	R\$ 29.880,00
CDHU PALANQUE	141	R\$ 180,00	R\$ 25.380,00
JD CARRÃOZINHO	138	R\$ 180,00	R\$ 24.840,00
JD COLORADO	255	R\$ 180,00	R\$ 45.900,00
JD IV CENTENÁRIO	199	R\$ 180,00	R\$ 35.820,00
JD NOVE DE JULHO	178	R\$ 180,00	R\$ 32.040,00
JD PARAGUAÇU	13	R\$ 180,00	R\$ 2.340,00
JD ROSELI	268	R\$ 180,00	R\$ 48.240,00
JD. TIETE II	81	R\$ 180,00	R\$ 14.580,00
PQ BOA ESPERANÇA	207	R\$ 180,00	R\$ 37.260,00
PQ SÃO RAFAEL	213	R\$ 180,00	R\$ 38.340,00
RECANTO VERDE SOL	340	R\$ 180,00	R\$ 61.200,00
RIO CLARO	642	R\$ 180,00	R\$ 115.560,00
SANTA BÁRBARA	14	R\$ 180,00	R\$ 2.520,00
SÃO MATEUS I	298	R\$ 180,00	R\$ 53.640,00
//UBS INT JD DAS LARANJEIRAS	1422	R\$ 180,00	R\$ 255.960,00
//UBS INTEG JD CONQUISTA III	1437	R\$ 180,00	R\$ 258.660,00
//UBS INTEG JD SANTO ANDRÉ	1382	R\$ 180,00	R\$ 248.760,00
//UBS INTEG JD SÃO FRANCISCO	1054	R\$ 180,00	R\$ 189.720,00
//UBS INTEGRADA JD TIETE I	1090	R\$ 180,00	R\$ 196.200,00
A CERTA/HOSPITAL DIA	0	R\$ 180,00	R\$ -
<b>total</b>	<b>10361</b>	<b>R\$ 180,00</b>	<b>R\$ 1.864.980,00</b>



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA			Número da NFS-e <b>38004</b>		
	<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>					

Data e Hora da Emissão	03/06/2021 12:16:00	Competência	3/6/2021	Código de Verificação	DPNPUL4ZR
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP

**Prestador de Serviço**

Razão Social/Nome		FUNDACAO DO ABC			
Nome Fantasia		FUNDACAO DO ABC FACULDADE DE MEDICINA DO ABC			
GNPJ/CPF	57.571.275/0007-98	Inscrição Municipal	175407	Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP		AVENIDA PRÍNCIPE DE GALES ,821 - VILA PRÍNCIPE DE GALES CEP: 09060-650			
Complemento	E AV. L.	Telefone	49935418	e-mail	

**Tomador de Serviço**

Razão Social/Nome		FUNDAÇÃO DO ABC REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
CNPJ/CPF	57.571.275/0023-08	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP
Endereço e CEP		RUA BANDEIRA DE ARACAMBI ,704 - JARDIM RODOLFO PIRANI CEP: 08310-010			
Complemento		Telefone		e-mail	notafiscalmsp@smfuabc.org.br

**Discriminação do Serviço**

Despesa realizadas com base no C. Gestão N° 009/2015 - SMS/NTCSS. Exames realizados no período de Maio/2021.  
 Centro de Custo: 0100210000  
 Vencimento: 18/06/2021

Dados bancários:  
 Banco Santander  
 Agência:0110  
 Nome: Santo André II  
 Conta:13.007151-6  
 CNPJ 57.571.275/0007-98

Inscrição Municipal 175.407 - Instituição Imune/Isenta do IR, ISS, PIS (faturamento) e COFINS, Conforme art. 150, VI, ""c"" da CF/88; art.15 da Lei nº 9532/97; arts 13, inciso III e IV e 14, inciso X, da Medida Provisória 2158-35/1.

**Código do Serviço / Atividade**

4.03 / 4.03 / 863050300 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

**Tributos Federais**

PIS(R\$)		COFINS(R\$)		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
----------	--	-------------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	2.012.580,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	2.012.580,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	2.012.580,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Aliquota %	0,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	2.012.580,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

COMPETÊNCIA MAIO 2021

Unidade Clínica	QUANT. EXAMES POR UNIDADE	VALOR UNIT.	TOTAIS
SÃO MATEUS	831	R\$ 180,00	R\$ 149.580,00
JD CONQUISTA I	192	R\$ 180,00	R\$ 34.560,00
JD CONQUISTA II	125	R\$ 180,00	R\$ 22.500,00
CDHU PALANQUE	147	R\$ 180,00	R\$ 26.460,00
JD CARRÃOZINHO	131	R\$ 180,00	R\$ 23.580,00
JD COLORADO	242	R\$ 180,00	R\$ 43.560,00
JD IV CENTENÁRIO	242	R\$ 180,00	R\$ 43.560,00
JD NOVE DE JULHO	106	R\$ 180,00	R\$ 19.080,00
JD PARAGUAÇU	45	R\$ 180,00	R\$ 8.100,00
JD ROSELI	103	R\$ 180,00	R\$ 18.540,00
JD. TIETE II	95	R\$ 180,00	R\$ 17.100,00
PQ BOA ESPERANÇA	162	R\$ 180,00	R\$ 29.160,00
PQ SÃO RAFAEL	231	R\$ 180,00	R\$ 41.580,00
RECANTO VERDE SOL	393	R\$ 180,00	R\$ 70.740,00
RIO CLARO	806	R\$ 180,00	R\$ 145.080,00
SANTA BÁRBARA	23	R\$ 180,00	R\$ 4.140,00
SÃO MATEUS I	191	R\$ 180,00	R\$ 34.380,00
UBS INT JD DAS LARANJEIRAS	1342	R\$ 180,00	R\$ 241.560,00
UBS INTEG JD CONQUISTA III	1559	R\$ 180,00	R\$ 280.620,00
UBS INTEG JD SANTO ANDRÉ	1588	R\$ 180,00	R\$ 285.840,00
UBS INTEG JD SÃO FRANCISCO	1272	R\$ 180,00	R\$ 228.960,00
UBS INTEGRADA JD TIETE I	1280	R\$ 180,00	R\$ 230.400,00
UBS CERTA/HOSPITAL DIA	75	R\$ 180,00	R\$ 13.500,00
<b>total</b>	<b>11181</b>	<b>R\$ 180,00</b>	<b>R\$ 2.012.580,00</b>

PROC Nº 215121  
 FLS  
 VISTO

  
 Juiz de Direito  
 Apóio Técnico  
 FUABC - São João del-Rei  
 03/06/21

PROC N° 215/21  
FLS 104

Santo André, 16 de junho de 2021.

**Memo. DG SM/SP 429/2021**

**REF. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE/LOGÍSTICA E FORNECIMENTO DE KIT EXAME PCR RT COVID NO CONTRATO DE GESTÃO SÃO MATEUS.**

À

**Henrique Landi**

**GERENTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS**

Venho por meio deste solicitar a prorrogação do contrato de empresa especializada em análise/logística e fornecimento de kit exame PCR RT COVID, por um período de 60 dias, conforme estimativa em anexo.

Atenciosamente,

**DARLICE DA MOTA SOARES  
DIRETORA ADMINISTRATIVA  
REDE ASSISTENCIAL SÃO MATEUS – FUABC**





Santo André, 16 de junho de 2021.

PROC. N° 215/21  
FLS. 105  
VISTO

**Memo. G.A SM/SP Nº 100/ 2021**  
**REF. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**  
**EM ANÁLISE/LOGÍSTICA E FORNECIMENTO DE KIT EXAME PCR RT COVID NO**  
**CONTRATO DE GESTÃO SÃO MATEUS.**

À  
**Darlice da Mota Soares**  
**Diretora Administrativa**  
**Rede Assistencial São Mateus – FUABC**

Solicito a prorrogação de contrato de empresa especializada em análise/logística e fornecimento de kit exame PCR RT COVID, por um período de 90 dias.

Considerando o número de exames PCR RT COVID realizados no mês de junho de 2021 é esperado a realização de aproximadamente 15.000 exames em julho e agosto.

A empresa além de atender a norma anexa, deverá fornecer 01 saco plástico hermético 30x40cm para cada recolhimento da coleta por unidade.

Sendo só o que se apresenta para o momento.

  
**RENATO BALESTRA**  
**APOIO TÉCNICO**  
**REDE ASSISTENCIAL SÃO MATEUS – FUABC**

Renato Balestra  
Apoio Técnico  
FUABC- São Mateus

## Henrique Landi

---

**De:** Eduardo Veiga <eduardo.veiga@fmabc.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de junho de 2021 11:03  
**Para:** Henrique Landi; Camila Vilani  
**Cc:** Fernando Fonseca; Aleksandra Vanessa Lambiasi Sant'Ana; Claudia Giorgia Bronzatti de Oliveira Rodrigues; Monica Gomes da Silva  
**Assunto:** RE: contrato SMSP 0215/21

Prezados Henrique/Camila, Bom dia.

Comunicamos o interesse na prorrogação do contrato Processo 215-2021, Termo 28/2021 de contratação de empresa especializada em Análise, Logística e fornecimento de kit para para exame RT PCR para o contrato de gestão de São Mateus-SP.

Agrademos a confiança e parceria.



---

**De:** Henrique Landi <henrique.landi@smfuabc.org.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 16 de junho de 2021 08:51  
**Para:** Camila Vilani <camila.vilani@smfuabc.org.br>; Eduardo Veiga <eduardo.veiga@fmabc.br>  
**Cc:** Fernando Fonseca <profferfonseca@gmail.com>; Aleksandra Vanessa Lambiasi Sant'Ana <aleksandra.santana@fmabc.br>; Claudia Giorgia Bronzatti de Oliveira Rodrigues <claudia.rodrigues@fmabc.br>; Monica Gomes da Silva <monica.silva@smfuabc.org.br>  
**Assunto:** RES: contrato SMSP 0215/21

Prezados bom dia,

Considerando a previsão de encerramento do nosso contrato de realização de exame PCR RT Covid para nossas unidades, previsto para o dia 30 de junho de 2021, tem o presente o objetivo de questionar-lhes quanto ao interesse na prorrogação contratual por um novo período de 03 (três) meses.

Desde já agradeço.

Att

PROC Nº 021/21  
FLS 118  
VISTO

À  
Gerencia de Compras

Reservamos no Orçamento de 2021 a despesa abaixo:

Processo: SMSP0215/2021  
Unidade: UNIDADES DO CONTRATO SÃO MATEUS  
Objeto: Coleta/Logística e fornecimento de Kit exame PCR RT para COVID  
Código Orçamentário: 203025 - SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS  
Mês Início: JULHO/2021  
Quantidade de parcela: 03(TRÊS) PARCELAS  
Valor global estimado: R\$ 8.100.000,00

Santo André, aos 18 de Julho de 2021.

  
**ADELAIDE MARIA MAIA DE MORAES**  
Gerente Financeiro

  
**DARLICE DA MOTA SOARES**  
Diretora Administrativa



## TERMO ADITIVO N° 01/2021

**PROCESSO SMSP 215/2021**

**EMENTA: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE, LOGÍSTICA E FORNECIMENTO DE KIT DE EXAME PCR RT COVID PARA O CONTRATO DE GESTÃO DE SÃO MATEUS – SP.**

**CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRO UNIVERSITÁRIO FMABC**

Por este Instrumento de Termo Aditivo, as partes de um lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC – REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE**, CNPJ/MF n° 57.571.275/0023-08, neste ato representado pelo Diretor Geral, Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Júnior, brasileiro, casado, médico, portador da CI com R.G n° 25.125.772-1 SSP-SP e CPF/MF n° 253.532.598-58, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRO UNIVERSITÁRIO FMABC**, com sede na Avenida Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 57.571.275/0007-98, representada pelo Diretor Geral Dr. David Everson Uip, brasileiro, casado, médico, portador da CI com R.G. n° 4.509.000 SSP-SP e CPF/MF n° 791.037.668-53, doravante denominada **CONTRATADA**, têm como justo e acordado o que segue:

**Cláusula Primeira:** Fica aditado o presente contrato para prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01/07/2021.

**Cláusula Segunda:** A presente prorrogação não terá os valores reajustados, permanecendo os mesmos praticados para a quantidade estimada de 45.000 (quarenta e cinco mil) exames, no valor total de 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais) para o período de 90 (noventa) dias.

**Cláusula Terceira:** Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de duas testemunhas.


Santo André 24 de Junho de 2021

  
FUNDAÇÃO DO ABC – REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE  
Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Junior

  
Prof. Dr. Fernando Luiz Affonso Fonseca  
Vice-Reitor do Centro Universitário Saúde ABC - FMABC



FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRO UNIVERSITÁRIO FMABC  
Dr. David Everson Uip

TESTEMUNHAS:

  
Henrique Landi  
Gerente de Compras  
FUABC - São Mateus/SP

Dr. Luis Ricardo Strabelli  
Diretor Administrativo, Financeiro e de Planejamento  
Centro Universitário Saúde ABC - FMABC  




	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA			Número da NFS-e <b>38505</b>		
	<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>					

Data e Hora da Emissão	05/07/2021 09:26:28	Competência	5/7/2021	Código de Verificação	DD1Q8VKFW
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP

Prestador de Serviço					
Razão Social/Nome		FUNDACAO DO ABC			
Nome Fantasia		FUNDACAO DO ABC FACULDADE DE MEDICINA DO ABC			
CNPJ/CPF	57.571.275/0007-98	Inscrição Municipal	175407	Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	AVENIDA PRÍNCIPE DE GALES ,821 - VILA PRÍNCIPE DE GALES CEP: 09060-650				
Complemento	E AV. L.	Telefone	49935418	e-mail	

Tomador de Serviço					
Razão Social/Nome		FUNDAÇÃO DO ABC REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
CNPJ/CPF	57.571.275/0023-08	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP
Endereço e CEP	RUA BANDEIRA DE ARACAMBI ,704 - JARDIM RODOLFO PIRANI CEP: 08310-010				
Complemento		Telefone		e-mail	notafiscalmsp@smfuabc.org.br

**Discriminação do Serviço**

Despesa realizadas com base no C. Gestão N° 009/2015 - SMS/NTCSS. Exames realizados no período de Junho/2021.  
 Centro de Custo: 0100210000  
 Vencimento: 20/07/2021

Dados bancários:  
 Banco Santander  
 Agência:0110  
 Nome: Santo André II  
 Conta:13.007151-6  
 CNPJ 57.571.275/0007-98.

Inscrição Municipal 175.407 - Instituição Imune/Isenta do IR, ISS, PIS (faturamento) e COFINS, Conforme art. 150, VI, "c" da CF/88; art.15 da Lei nº 9532/97; arts 13, inciso III e IV e 14, inciso X, da Medida Provisória 2158-35/1

**Código do Serviço / Atividade**

4.03 / 4.03 / 863050300 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais					
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	1.920.960,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	1.920.960,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.920.960,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.920.960,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

Avisos



COMPETÊNCIA JUNHO 2021

Clínica	QUANT. EXAMES POR UNIDADE	VALOR UNIT.	TOTAIS
UO MATEUS	1097	R\$ 180,00	R\$ 197.460,00
) UBS JD CONQUISTA I	80	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00
) UBS JD CONQUISTA II	129	R\$ 180,00	R\$ 23.220,00
) UBS CDHU PALANQUE	108	R\$ 180,00	R\$ 19.440,00
) UBS JD CARRÃOZINHO	105	R\$ 180,00	R\$ 18.900,00
) UBS JD COLORADO	134	R\$ 180,00	R\$ 24.120,00
) UBS JD IV CENTENÁRIO	177	R\$ 180,00	R\$ 31.860,00
) UBS JD NOVE DE JULHO	82	R\$ 180,00	R\$ 14.760,00
) UBS JD PARAGUAÇU	34	R\$ 180,00	R\$ 6.120,00
) UBS JD ROSELI	52	R\$ 180,00	R\$ 9.360,00
) UBS JD. TIETE II	107	R\$ 180,00	R\$ 19.260,00
) UBS PQ BOA ESPERANÇA	64	R\$ 180,00	R\$ 11.520,00
) UBS PQ SÃO RAFAEL	271	R\$ 180,00	R\$ 48.780,00
) UBS RECANTO VERDE SOL	249	R\$ 180,00	R\$ 44.820,00
) UBS RIO CLARO	594	R\$ 180,00	R\$ 106.920,00
) UBS STA BARBARA	28	R\$ 180,00	R\$ 5.040,00
) UBS SÃO MATEUS I	48	R\$ 180,00	R\$ 8.640,00
) UBS INT JD DAS LARANJEIRAS	1524	R\$ 180,00	R\$ 274.320,00
) UBS INTEG JD CONQUISTA III	1324	R\$ 180,00	R\$ 238.320,00
) UBS INTEG JD SANTO ANDRÉ	1578	R\$ 180,00	R\$ 284.040,00
) UBS INTEG JD SÃO FRANCISCO	1429	R\$ 180,00	R\$ 257.220,00
) UBS INTEGRADA JD TIETE I	1286	R\$ 180,00	R\$ 231.480,00
) UBS INTEGRADA JD TIETE II	172	R\$ 180,00	R\$ 30.960,00
<b>total</b>	<b>10672</b>	<b>R\$ 180,00</b>	<b>R\$ 1.920.960,00</b>

PROC Nº 21512  
 FLS 121  
 VISTO

FUABC - CONTRATO SÃO MATEUS  
 ATESTO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS CONSTANTES  
 NESTA NOTA  
 DATA: 07/06/2021  
 NOME: [Assinatura]  
 RE: 003190  
 FUABC - São Mateus  
 APÓS RECEBIMENTO



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA			Número da NFS-e <b>38969</b>		
	<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>					

Data e Hora da Emissão	06/08/2021 13:14:35	Competência	6/8/2021	Código de Verificação	VQLOMQWNB
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP

**Prestador de Serviço**

Razão Social/Nome	FUNDACAO DO ABC				
Nome Fantasia	FUNDACAO DO ABC FACULDADE DE MEDICINA DO ABC				
CNPJ/CPF	57.571.275/0007-98	Inscrição Municipal	175407	Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP	AVENIDA PRÍNCIPE DE GALES ,821 - VILA PRÍNCIPE DE GALES CEP: 09060-650				
Complemento	E AV. L.	Telefone	49935418	e-mail	

**Tomador de Serviço**

Razão Social/Nome	FUNDAÇÃO DO ABC REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE				
PJ/CPF	57.571.275/0023-08	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP
Endereço e CEP	RUA BANDEIRA DE ARACAMBI ,704 - JARDIM RODOLFO PIRANI CEP: 08310-010				
Complemento		Telefone		e-mail	notafiscalmsp@smfuabc.org.br

**Discriminação do Serviço**

Despesa realizadas com base no C. Gestão N° 009/2015 - SMS/NTCSS. Exames realizados no período de Julho/2021.  
 Centro de Custo: 0100210000  
 Vencimento: 21/08/2021

Dados bancários:  
 Banco Santander  
 Agência:0110  
 Nome: Santo André II  
 Conta:13.007151-6  
 CNPJ 57.571.275/0007-98.

Inscrição Municipal 175.407 - Instituição Imune/Isenta do IR, ISS, PIS (faturamento) e COFINS, Conforme art. 150, VI, ""c"" da CF/88; art.15 da Lei nº 9532/97, arts 13, inciso III e IV e 14, inciso X, da Medida Provisória 2158-35/1

**Código do Serviço / Atividade**

4.03 / 4.03 / 863050200 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

**Tributos Federais**

PIS(R\$)		COFINS(R\$)		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
----------	--	-------------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	1.504.260,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	1.504.260,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.504.260,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.504.260,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não			


Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.



COMPETÊNCIA JULHO 2021

Unidade Clínica	QUANT. EXAMES POR UNIDADE	VALOR UNIT.	TOTAIS
SÃO MATEUS	997	R\$ 180,00	R\$ 179.460,00
(AT) UBS JD CONQUISTA I	28	R\$ 180,00	R\$ 5.040,00
(AT) UBS JD CONQUISTA II	45	R\$ 180,00	R\$ 8.100,00
(AT) UBS CDHU PALANQUE	27	R\$ 180,00	R\$ 4.860,00
(AT) UBS JD CARRÃOZINHO	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
(AT) UBS JD COLORADO	11	R\$ 180,00	R\$ 1.980,00
(AT) UBS JD IV CENTENÁRIO	22	R\$ 180,00	R\$ 3.960,00
(AT) UBS JD NOVE DE JULHO	55	R\$ 180,00	R\$ 9.900,00
(AT) UBS JD PARAGUAÇU	13	R\$ 180,00	R\$ 2.340,00
(AT) UBS JD ROSELI	13	R\$ 180,00	R\$ 2.340,00
(AT) UBS JD. TIETE II	62	R\$ 180,00	R\$ 11.160,00
(AT) UBS PQ BOA ESPERANÇA	31	R\$ 180,00	R\$ 5.580,00
(AT) UBS PQ SÃO RAFAEL	146	R\$ 180,00	R\$ 26.280,00
(AT) UBS RECANTO VERDE SOL	159	R\$ 180,00	R\$ 28.620,00
(AT) UBS RIO CLARO	415	R\$ 180,00	R\$ 74.700,00
(AT) UBS SANTA BARBARA	19	R\$ 180,00	R\$ 3.420,00
(AT) UBS SÃO MATEUS I	23	R\$ 180,00	R\$ 4.140,00
A/UBS INT JD DAS LARANJEIRAS	1321	R\$ 180,00	R\$ 237.780,00
A/UBS INTEG JD CONQUISTA III	1217	R\$ 180,00	R\$ 219.060,00
A/UBS INTEG JD SANTO ANDRÉ	1283	R\$ 180,00	R\$ 230.940,00
A/UBS INTEG JD SÃO FRANCISCO	1356	R\$ 180,00	R\$ 244.080,00
A/UBS INTEGRADA JD TIETE I	922	R\$ 180,00	R\$ 165.960,00
UA CERTA/HOSPITAL DIA	180	R\$ 180,00	R\$ 32.400,00
<b>total</b>	<b>8357</b>	<b>R\$ 180,00</b>	<b>R\$ 1.504.260,00</b>

  
 Marcia Simone Salattei  
 Apoio Técnico  
 FUABC - São Mateus - SP  
 RE 003190

PROC Nº 215121  
 Fls 130  
 VISTO



PROC Nº 0215/21  
FLS 132

RESERVA ORÇAMENTARIA - 202122010000329  
REVISÃO - 004

MANTIDA: FUNDAÇÃO DO ABC - Rede Ass. S. Tec. De Saude

PROCESSO: SMSP0215/21

CODIGO ORÇAMENTÁRIO: 203025 - SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TAC E REGIMENTO INTERNO DE COMPRAS,  
ESTAMOS EFETUANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA ABAIXO DISCRIMINADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANÁLISE LOGÍSTICA E FORNECIMENTO DE EXAMES

HISTÓRICO: TODAS UNIDADES

STATUS: Aprovada

TIPO DA RESERVA: Real

TIPO DE DOCUMENTO: Contrato

PLANEJAMENTO DA RESERVA

Parcela	Mês da Reserva	Valor	Parcela	Mês da Reserva	Valor
01	JANEIRO/2021	0,00	07	JULHO/2021	1.504.260,00
02	FEVEREIRO/2021	0,00	08	AGOSTO/2021	1.553.760,00
03	MARCO/2021	0,00	09	SETEMBRO/2021	0,00
04	ABRIL/2021	1.864.980,00	10	OUTUBRO/2021	0,00
05	MAIO/2021	2.012.580,00	11	NOVEMBRO/2021	0,00
06	JUNHO/2021	1.920.960,00	12	DEZEMBRO/2021	0,00
Sub-Totais		5.798.520,00			3.058.020,00
<b>Total da Reserva &gt;&gt;</b>					<b>8.856.540,00</b>

OBSERVAÇÕES:

PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO

Sao Paulo, 16 de setembro de 2021.

Autorizado por: DARLICE DA MOTA SOARES

Carimbo e Assinatura

PROC. N° 215/21  
 FLS. 133  
 VISTO

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA			Número da NFS-e 39377						
Data e Hora da Emissão		09/09/2021 08:45:05		Competência		9/9/2021		Código de Verificação		P7RCDSQE	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		SANTO ANDRE - SP	
<b>Prestador de Serviço</b>											
Razão Social/Nome		FUNDAÇÃO DO ABC									
Nome Fantasia		FUNDAÇÃO DO ABC FACULDADE DE MEDICINA DO ABC									
CNPJ/CPF		57.571.275/0007-98		Inscrição Municipal		175407		Município		SANTO ANDRE - SP	
Endereço e CEP		AVENIDA PRÍNCIPE DE GALES, 821 - VILA PRÍNCIPE DE GALES CEP: 09060-650									
Complemento		E AV. L.		Telefone		49935418		e-mail			
<b>Tomador de Serviço</b>											
Razão Social/Nome		FUNDAÇÃO DO ABC REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE									
CNPJ/CPF		57.571.275/0023-08		Inscrição Municipal				Município		SAO PAULO - SP	
Endereço e CEP		RUA BANDEIRA DE ARACAMBI, 704 - JARDIM RODOLFO PIRANI CEP: 08310-010									
Complemento				Telefone		(11)4997-2498		e-mail		notafiscalmsp@smfuabc.org.br	
<b>Discriminação do Serviço</b>											
Despesa realizadas com base no C. Gestão nº 009/2015 - SMS/NTCSS. Exames realizados no período de agosto/2021.											
Vencimento: 24/09/2021											
Centro de Custo: 100210000											
Dados Bancários:											
Banco Santander											
Ag 0110											
C/C 13007151-6											
CNPJ 57.571.275/0007-98											
Inscrição Municipal 175.407 - Instituição Imune/Isenta do IR, ISS, PIS (faturamento) e COFINS. Conforme art. 150 VI, ""c"" da CF/88; art.15 da Lei nº 9532/97; arts 13, inciso III e IV e 14, inciso X, da Medida Provisória 2158-35/1.											
<b>Código do Serviço / Atividade</b>											
4 03 / 4.03 / 863050200 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES											
<b>Detalhamento Específico da Construção Civil</b>											
Código da Obra								Código ART			
<b>Tributos Federais</b>											
PIS(R\$)		COFINS(R\$)		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		1.553.760,00		Natureza Operação				Valor do Serviço R\$		1.553.760,00	
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município				(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00	
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação				(-) Desconto Incondicionado		0,00	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum				Base de Cálculo		1.553.760,00	
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional				(x) Alíquota %		0,00	
(-) ISSQN Retido		0,00		2 - Não				ISSQN a Reter		( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		1.553.760,00		Incentivador Cultural				(-) Valor do ISSQN R\$		0,00	
				2-Não							

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

Avisos

COMPETÊNCIA AGOSTO 2021

Unidade Clínica	QUANT. EXAMES POR UNIDADE	VALOR UNIT.	TOTAIS
AO MATEUS	1308	R\$	180,00 R\$ 235.440,00
JD CONQUISTA I	35	R\$	180,00 R\$ 6.300,00
JD CONQUISTA II	110	R\$	180,00 R\$ 19.800,00
CDHU PALANQUE	7	R\$	180,00 R\$ 1.260,00
JD CARRÃOZINHO	10	R\$	180,00 R\$ 1.800,00
JD COLORADO	3	R\$	180,00 R\$ 540,00
JD IV CENTENÁRIO	30	R\$	180,00 R\$ 5.400,00
JD NOVE DE JULHO	7	R\$	180,00 R\$ 1.260,00
JD PARAGUAÇU	9	R\$	180,00 R\$ 1.620,00
JD ROSELI	16	R\$	180,00 R\$ 2.880,00
JD. TIETE II	62	R\$	180,00 R\$ 11.160,00
PQ BOA ESPERANÇA	26	R\$	180,00 R\$ 4.680,00
PQ SÃO RAFAEL	141	R\$	180,00 R\$ 25.380,00
RECANTO VERDE SOL	154	R\$	180,00 R\$ 27.720,00
RIO CLARO	454	R\$	180,00 R\$ 81.720,00
SANTA BÁRBARA	13	R\$	180,00 R\$ 2.340,00
SÃO MATEUS I	23	R\$	180,00 R\$ 4.140,00
/UBS INT JD DAS LARANJEIRAS	1372	R\$	180,00 R\$ 246.960,00
/UBS INTEG JD CONQUISTA III	1270	R\$	180,00 R\$ 228.600,00
/UBS INTEG JD SANTO ANDRÉ	1294	R\$	180,00 R\$ 232.920,00
/UBS INTEG JD SÃO FRANCISCO	1185	R\$	180,00 R\$ 213.300,00
/UBS INTEGRADA JD TIETE I	849	R\$	180,00 R\$ 152.820,00
A CERTA/HOSPITAL DIA	254	R\$	180,00 R\$ 45.720,00
<b>total</b>	<b>8632</b>	<b>R\$</b>	<b>180,00 R\$ 1.553.760,00</b>

PROC. N° 215/21  
 FLS. 134

VISTO

Marcia Simone Salati  
 Apoio Técnico  
 FUABC - São João del-Rei





PROC N° 0215/21  
FLS 135  
VISTO

RESERVA ORÇAMENTARIA - 202122010000647  
REVISÃO - 001

MANTIDA: FUNDACAO DO ABC - Rede Ass. S. Tec. De Saude

PROCESSO: SMSPO215/21

DATA DE EMISSÃO: 18/10/2021

CODIGO ORÇAMENTÁRIO: 203025 - SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TAC E REGIMENTO INTERNO DE COMPRAS,  
ESTAMOS EFETUANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA ABAIXO DISCRIMINADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANÁLISE LOGÍSTICA E FORNECIMENTO DE EXAMES

HISTÓRICO: TODAS UNIDADES

STATUS: Aprovada

TIPO DA RESERVA: Real

TIPO DE DOCUMENTO: Contrato

PLANEJAMENTO DA RESERVA

Parcela	Mês da Reserva	Valor	Valor Usado/Estornado	Saldo da Reserva	Estornado?
01	SETEMBRO/2021	1.274.220,00	0,00	1.274.220,00	Não
Totais		1.274.220,00	0,00	1.274.220,00	



OBSERVAÇÕES:

PARA FINS DE PROSEGUIMENTO

Sao Paulo, 18 de outubro de 2021.

Autorizado por: DARLICE DA MOTA SOARES

Carimbo e Assinatura

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA			Número da <b>NFS-e</b> 39677	
	<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>				

Data e Hora da Emissão	04/10/2021 10:05:57	Competência	4/10/2021	Código de Verificação	OA1S0YTL0
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP

**Prestador de Serviço**

Razão Social/Nome		FUNDACAO DO ABC			
Nome Fantasia		FUNDACAO DO ABC FACULDADE DE MEDICINA DO ABC			
CNPJ/CPF	57.571.275/0007-98	Inscrição Municipal	175407	Município	SANTO ANDRE - SP
Endereço e CEP		AVENIDA PRÍNCIPE DE GALES ,821 - VILA PRÍNCIPE DE GALES CEP: 09060-650			
Complemento	E AV. L.	Telefone	49935418	e-mail	

**Tomador de Serviço**

Razão Social/Nome		FUNDAÇÃO DO ABC REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
CNPJ/CPF	57.571.275/0023-08	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP
Endereço e CEP		RUA BANDEIRA DE ARACAMBI ,704 - JARDIM RODOLFO PIRANI CEP: 08310-010			
Complemento		Telefone	(11)4997-2498	e-mail	notafiscalmsp@smfuabc.org.br

**Discriminação do Serviço**

Despesa realizadas com base no C. Gestão nº 009/2015 - SMS/NTCSS. Exames realizados no período de SETEMBRO/2021.  
 Vencimento: 19/10/2021  
 Centro de Custo: 100210000  
 Dados Bancários:  
 Banco Santander  
 Ag. 0110  
 C/C 13007151-6  
 CNPJ 57.571.275/0007-98  
 Inscrição Municipal 175.407 - Instituição Imune/Isenta do IR, ISS, PIS (faturamento) e COFINS, Conforme art. 150 VI, ""c"" da CF/88; art.15 da Lei nº 9532/97; arts 13, inciso III e IV e 14, inciso X, da Medida Provisória 2158-35/1.

**Código do Serviço / Atividade**

4.03 / 4.03 / 863050200 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

**Tributos Federais**

PIS(R\$)		COFINS(R\$)		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
----------	--	-------------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	1.274.220,00	Natureza Operação		Valor do Serviço R\$	1.274.220,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.274.220,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	0,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não		ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.274.220,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não			

**Avisos**

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

COMPETÊNCIA SETEMBRO 2021

e Clínica	QUANT. EXAMES POR UNID VALOR UNIT.		TOTAIS	
	1240	R\$	180,00	R\$
ÃO MATEUS	75	R\$	180,00	R\$ 223.200,00
JD CONQUISTA I	73	R\$	180,00	R\$ 13.500,00
JD CONQUISTA II	34	R\$	180,00	R\$ 13.140,00
CDHU PALANQUE	12	R\$	180,00	R\$ 6.120,00
JD CARRÃOZINHO	0	R\$	180,00	R\$ 2.160,00
JD COLORADO	28	R\$	180,00	R\$ -
JD IV CENTENÁRIO	3	R\$	180,00	R\$ 5.040,00
JD NOVE DE JULHO	4	R\$	180,00	R\$ 540,00
JD PARAGUAÇU	16	R\$	180,00	R\$ 720,00
JD ROSELI	73	R\$	180,00	R\$ 2.880,00
JD. TIETE II	29	R\$	180,00	R\$ 13.140,00
PQ BOA ESPERANÇA	113	R\$	180,00	R\$ 5.220,00
PQ SÃO RAFAEL	58	R\$	180,00	R\$ 20.340,00
RECANTO VERDE SOL	286	R\$	180,00	R\$ 10.440,00
RIO CLARO	34	R\$	180,00	R\$ 51.480,00
SANTA BÁRBARA	27	R\$	180,00	R\$ 6.120,00
SÃO MATEUS I	1057	R\$	180,00	R\$ 4.860,00
/UBS INT JD DAS LARANJEIRAS	1105	R\$	180,00	R\$ 190.260,00
/UBS INTEG JD CONQUISTA III	1042	R\$	180,00	R\$ 198.900,00
/UBS INTEG JD SANTO ANDRÉ	811	R\$	180,00	R\$ 187.560,00
/UBS INTEG JD SÃO FRANCISCO	755	R\$	180,00	R\$ 145.980,00
/UBS INTEGRADA JD TIETE I	204	R\$	180,00	R\$ 135.900,00
A CERTA/HOSPITAL DIA	7079	R\$	180,00	R\$ 36.720,00
<b>total</b>			<b>180,00</b>	<b>R\$ 1.274.220,00</b>

PRCC Nº 12/512  
 FLS  
 VISTO

06/10/21  
 Marcia Simone Salsinha  
 Apoio Técnico  
 FUABC - São Mateus  
 003190  
 RE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/05/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.05.19  
1911901911 SEGUNDA VIA 0019

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDAÇÃO DO ABC  
AGENCIA: 1911-9 CONTA: 107.430-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMITENTE : FUNDAÇÃO DO ABC  
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
AGENCIA: 0110-4 - SANTO ANDRE  
CONTA: 13.007.151-6

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DO ABC  
CPF/CNPJ: 57.571.275/0007-98  
VALOR: R\$ 1.664.980,00  
DEBITO EM: 26/05/2021

DOCUMENTO: 052625  
AUTENTICACAO SISBB: 7.B6F.AFD.4A2.4EE.7C4



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.06.01  
1911901911 SEGUNDA VIA 0015

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDACAO DO ABC

AGENCIA: 1911-9 CONTRA: 107.430-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : FUNDACAO DO ABC  
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
AGENCIA: 0110-4 - SANTO ANDRE  
CONTA: 13.007.151-6

FAVORECIDO: FUNDACAO DO ABC  
CPF/CNPJ: 57.571.275/0007-98  
VALOR: R\$ 2.012.580,00  
DEBITO EM: 18/06/2021

=====

DOCUMENTO: 061803  
AUTENTICACAO SISBB: 7.827.22C.2F6.0A5.C2F

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/07/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.46.35  
1911901911 SEGUNDA VIA 0057

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDACAO DO ABC

AGENCIA: 1911-9 CONTRA: 107.430-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FUNDACAO DO ABC

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0110-4 - SANTO ANDRE

CONTA: 13.007.151#6

FAVORECIDO: FUNDACAO DO ABC

CPF/CNPJ: 57.571.275/0007-98

VALOR: R\$ 1.920.960,00

DEBITO EM: 20/07/2021

=====

DOCUMENTO: 072051

AUTENTICACAO SISBB: F.D61.01C.593.B86.1C5

## Visualizador de Arquivos Retorno



Agência débito: 1911-9  
Conta débito: 107430-X  
CPF/CNPJ: 57571275/0023-08 FUNDACAO DO ABC - REDE ASS. S.

---

Banco: 033  
Agência crédito: 110-  
Conta crédito: 13007151-6  
Favorecido: FUNDACAO DO ABC  
Documento empresa: 0000035060  
Data pagamento: 23/08/2021  
Valor pagamento: 1.504.260,00  
Documento banco: 00000890000320192677  
Data real pagamento: 23/08/2021  
Valor real pagamento: 1.504.260,00

---

## Visualizador de Arquivos Retorno

**Auto-Atendimento  
Comprovante - Arquivo**

Agência débito: 1011-9  
Conta débito: 107430-X  
CPF/CNPJ: 57571275/0023-08 FUNDAÇÃO DO ABC - REDE ASS. S.

Banco: 033  
Agência crédito: 110-  
Conta crédito: 13007151-6  
Favorecido: FUNDAÇÃO DO ABC  
Documento empresa: 000035837  
Data pagamento: 24/09/2021  
Valor pagamento: 1.553.760,00  
Documento banco: 0000890000323599847  
Data real pagamento: 24/09/2021  
Valor real pagamento: 1.553.760,00  
Autenticação: 21167B56C2F5C0C1

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 12.20.41  
1911901911 SEGUNDA VIA 0045

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: FUNDAÇÃO DO ABC  
AGENCIA: 1911-9 CONTA: 107.430-X

---

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : FUNDAÇÃO DO ABC  
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
AGENCIA: 0110-4 - SANTO ANDRE  
CONTA: 13.007.151-6

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DO ABC  
CPF/CNPJ: 57.571.275/0007-99  
VALOR: R\$ 1.274.220,00  
DEBITO EM: 19/10/2021

---

DOCUMENTO: 101905  
AUTENTICACAO SISBB: B.B72.341.9EB.435.8F5

---

Transação efetuada com sucesso por: JE377863 DARLICE DA MOTA SOA.